



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **67.660/2009-38 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Assistência Estudantil desta Universidade, conforme [anexo](#) desta Resolução.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI

PRESIDENTE